

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DUREDAUZZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 02.03.83

CESSANDO, a partir de 01.12.82, os efeitos da Resolução de 04, publicada em 05.03.80, e Apostila do D.O. de 23.12.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à MARIA INEZ MAZZA LEPRI SAVAZZONI, RG. nº3.512.111, Escriturária, padrão nº8-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

a partir de 22.10.81, os efeitos da Resolução de 28, publicada em 29.07.80, e apostila do D.O. de 19.09.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete à EDWIGES CAMARGO, RG. nº2.710.406, Técnica de Documentação, padrão 11-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 81 da LC. nº180/78, a Sra. VIRGÍNIA LAMCA, RG. nº1.202.134, Encarregada de Setor (Adm. Geral), padrão 9-C, da escala de vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II, do QSSP para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), classificada na Seção de Inscrição do Serv. de Estudos e Controle, da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, vago em virtude da aposentadoria de Lya Pinto Rodrigues, ficando enquadrada no padrão 17-C, da escala de vencimentos 2, Tabela I, da LC. nº247/81

CESSANDO, a partir de 09.11.82, os efeitos da Resolução de 01, publicada em 02, e retificada no D.O. de 03.10.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à VITÓRIA DE LOUDES TULDO SARETTA, RG. nº8.267.204, Assistente Social, padrão 5-A, do SQC-III, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

a partir de 14.07.82, os efeitos da Resolução de 28, publicada no D.O. de 29.09.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à WILMA MARINO LIBERATO, RG. nº1.392.812, Servente, padrão 7-A, do SQC-III, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

a partir de 20.02.83, os efeitos da Resolução de 04, publicada no D.O. 05.08.82, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à VALDIR VIEIRA PRIMO FILHO, RG. nº14.586.565, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

Retificações de 02.03.83

Nas Resoluções de 01.02.83, **ADMITINDO**, nos termos da Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, exercida no processo SPS-44.846/83, e a vista do processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, e nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC. nº180/78, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Assistente Social, com salário mensal equivalente ao padrão 5-A, do SQC-II, da escala de vencimentos 3, Tabela I, classificados à Divisão de Registro e Cadastro de Entidades da Administração, leia-se e não como comatou... ELZA CASTILHO, RG. nº6.570.075...

Nas Resoluções de 01.02.83, **ADMITINDO**, e nos termos da Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, exercida no processo SPS-44.820/82, e a vista do processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, e nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC. nº180/78, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Técnico de Administração, com salário mensal equivalente ao padrão 7-A, do SQC-II, da escala de vencimentos 3, Tabela I, classificados no Gabinete do Secretário, em classes criadas conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, leia-se e não como comatou... VANCE DE CASTRO PEREIRA, RG. nº6.700.200.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DA DIRETORIA DO D.R.P.S.G.S.P., de 1-3-83

Na Resolução de 24, pub. em 25-1-83, referente a MARIA EMILIA TAVARES LEMCO, RG. 3.092.842, Encarregado de Setor Técnico em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-LESTE, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo, para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo de Escriturário, padrão 12-A, Esc. Venc. 1, Tab. I, e a função de Encarregado de Setor Técnico, padrão 10-A, Esc. Venc. 3, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

Referente a MAIRY GUIMARÃES BARBOSA, RG. 2.717.297, Economista Encarregado em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-OESTE, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo de Escriturário, padrão 11-B, Esc. Venc. 1, Tab. I, e a função de Economista Encarregado, padrão 12-B, Esc. Venc. 3, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

Referente a TERESINHA LAURINDO, RG. 3.502.388, Chefe de Seção (Adm. Geral) em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-NORTE, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo, para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo em Comissão de Secretária, padrão 5-A, Esc. Venc. 2, Tab. I, e a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 13-A, Esc. Venc. 2, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

Referente a TEREZINHA CAMARGO PEREIRA, RG. 2.843.265, Diretor Técnico (Divisão Nível I) em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-NORTE, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo, para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo de Bibliotecário Chefe, padrão 13-A, Esc. Venc. 3, Tab. I, e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 12-A, Esc. Venc. 4, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

Na Resolução de 27, publicada em 28-01-83, referente a JOSÉ AZZAN, RG. 2.981.048, Encarregado de Setor técnico em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-SUL, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo, para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo de Inspetor de Alunos, padrão 8-A, Esc. Venc. 1, Tab. I, e a função de Encarregado de Setor Técnico, padrão 7-A, Esc. Venc. 3, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

Referente a LISBETH NEME HADZAD, RG. 5.521.886, Diretor Técnico (Divisão Nível I) em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-SUL, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo, para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo de Técnico de Administração, padrão 7-A, Esc. Venc. 3, Tab. I, e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 9-A, Esc. Venc. 4, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

Referente a WILMA SOUSA FERREIRA, RG. 2.843.265, Chefe de Seção (Adm. Geral) em pró-labore, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-OESTE, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. Paulo, para declarar que a 1/13-01-83, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC. 180-78, a gratificação de pró-labore é correspondente a diferença entre o valor do cargo de Monitor de Menores, padrão 6-A, Esc. Venc. 2, Tab. I, e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 13-A, Esc. Venc. 2, Tab. I, de que trata a LC. 247 de 06-04-81.

PORTARIAS DA DIRETORIA DO D.R.P.S.G.S.P. de 02-03-83

EXONERANDO a pedido, nos termos do art. 58, item I, § 1º, inciso 2º da LC. 180-78, a p/28-02-83, VERA LUCIA MATRONTI, RG. nº. 10.749.642, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, Esc. Venc. 1, Tab. I,

DISPENSANDO a pedido, nos termos do art. 59, item I, do § 1º, da LC. 180-78, NELLY CHAMPA PEREIRA DAURA, RG. 3.651.482, técnico de Administração, padrão 7-A, do SQC-II, Esc. Venc. 3, Tab. I,

DESPACHO DA DIRETORIA DO D.R.P.S.G.S.P. de 02-03-83

EXONERANDO, a pedido e a partir de 02-03-83, nos termos do item 1, do § 1º do inciso I, do art. 58 da LC. 180/78, a p/28-02-83, a p/28-02-83, Servente, padrão 2-A, Esc. Venc. 1-Tab. I - SQC-III (Caráter Temporário).

Portaria da Diretoria, de 19-02-83

EXONERANDO, a pedido e a partir de 16-02-83, nos termos do item 1, do § 1º do inciso I, do artigo 58 da LC. 180/78, a p/16-02-83, a p/16-02-83, Inspetor de Alunos, padrão 6-A, da Esc. Venc. 1-Tab. I - SQC-III (Caráter Temporário).

Portaria da Diretoria, de 26-02-83

EXONERANDO, a partir de 27-02-83, nos termos do item 2, § 1º, inciso I do art. 58 da LC. 180/78, em virtude de haver sido o cargo de Inspetor de Alunos, JOSEFA LACERDA DOS SANTOS - RG. 14.771.731, - Servente, padrão 2-A, da Esc. Venc. 1-Tab. I - SQC-III (Caráter Temporário).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DA DPG-09 DE 25/02/83.

APOSTILANDO o título abaixo em nome de:

ANTONIO SENEZ SCARIN NETO, RG. 4.596.017, Diretor (Serviço Nível I), em "Pro-labore", para declarar que a p. de 13/1/83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Escriturário, padrão 11-B da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, e a função de Diretor (Serviço Nível I), padrão 3-B, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 2º e 3º da Lei Complementar nº 247/81, combinado com o artigo 196 da Lei Complementar nº 180/78; Tornando sem efeito a apostila de 28/1, publicado no D.O. de 3/2/83.

APOSTILAS DO DIRETOR DO S.A. DA DPG-09 DE 25/02/83.

APOSTILANDO os títulos abaixo em nome de:

PEDRO LUIZ RUI, RG. 6.886.151, Chefe de Seção (Adm. Geral), em "Pro-labore", para declarar que a p. de 13/1/83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença da função de Escriturário, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 2º e 3º da Lei Complementar nº 247/81, combinado com o artigo 196 da Lei Complementar nº 180/78; Tornando sem efeito a apostila de 28/1, publicado no D.O. de 3/2/83.

SIDNEY GOMES, RG. 5.007.604, Chefe de Seção (Adm. Geral) em "Pro-labore", para declarar que a p. de 13/1/83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença da função de Escriturário, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 2º e 3º da Lei Complementar nº 247/81, combinado com o artigo 196 da Lei Complementar nº 180/78; Tornando sem efeito a apostila de 28/1, publicada no D.O. de 3/2/83.

MARIA ANDRÉA BRACALE NUNES, RG. 10.915.285, Encarregado de Setor (Adm. Geral), em "Pro-labore", para declarar que a p. de 13/1/83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Escriturário, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, e a função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 2º e 3º da Lei Complementar nº 247/81, combinado com o artigo 196 da Lei Complementar nº 180/78; Tornando sem efeito a apostila de 28/1, publicado no D.O. de 3/2/83.

WILMA FREDERICE VEIGA, RG. 3.914.063, Encarregado de Setor (Adm. Geral), em "Pro-labore", para declarar que a p. de 13/1/83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Escriturário, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, e a função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 2º e 3º da Lei Complementar nº 247/81, combinado com o artigo 196 da Lei Complementar nº 180/78; Tornando sem efeito a apostila de 28/1, publicado no D.O. de 3/2/83.

Coordenadoria de Ação Social

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretoria do Serviço de Administração de 02-03-83.

APOSENTANDO, a pedido nos termos do § 1º, do inciso III, art. 222, da Lei 10-261-68 e LC. 269, de 03-12-81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 040, expedida aos 03-01-83, pela CETREN, REINALDO SERTÓRIO, RG. 0.502.603, Inspetor de Alunos, SQC-II, padrão 10-A, E.V. 1, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função, da LC. 307-83. (Proc. SPS-002-69).

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração de 02-03-83.

O título em nome de SALVADOR FOGLIANO NETTO, RG. 2.531.661, para declarar que por pontos por adicional, o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), fica enquadrado, no padrão 23-C, E.V. 2, Tab. I, a p. de 14-02-83.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO DO DAIS DE 28-02-1983

APOSTILANDO, a Resolução SEPS, de 3 publicada em 04 de fevereiro de 1983, em nome de MIDORY KIMURA FIGUEIRA, RG. 2.102.555, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), "Pro-labore", classificada na Equipe de Assistência Técnica, da Diretoria do DAIS, para declarar que a partir de 4-2-83, a gratificação pró-labore, é a correspondente entre a diferença do cargo de Nutricionista, pad. 13-D, EV. 7-T.I., e a função de serviço público de Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II) pad. 15-D, EV. 4, T.I., da LC. 247/81, e art. 196 da LC. 180-78.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 28-2-83

DECLARANDO, na Portaria publicada em 4-9-82, que aposentou a partir da mesma data, nos termos do art. 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 25, expedida em 22 de junho de 1982, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, AMELIA DUARTE GRECCO, RG. 3.048.011, Inspetor de Alunos, SQC-III, para fazer constar que, em virtude de promoção, 7 por antiguidade a partir de 31-12-79, do grau C para o grau D, a mesma foi aposentada no padrão 16-D, EV. 1-T.I. da LC. 247/81, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - LC. 275-82, acrescido da vantagem pecuniária que lhe foi concedida pelo artigo 130 da Lei 10.261/68. Efetivada após 10-6-79. Proc. 3938-69-SPS.

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS DE 19-03-83

APLICANDO, a JOSÉ REINALDO DE FEBA, RG. 5.377.711, Motorista, SQF-II, padrão 7-A, pena de REPREENSÃO prevista no inciso I do art. 251, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 33 da Lei 500/74. (Proc. 4.683/83-DAIS).

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial - Poder Executivo e ao Diário Oficial - Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas

NÚCLEO PIONEIRO SOCIO TERÁPICO

"ARQUIVADO JANEIRO JOSÉ EMBELARI"

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 02-03-83

Apostila, o título em nome de Thomas Velasco, M.G., 4.807.589, Esc. de Setor (Garagem), "13-E", SQC-II, artigos 91, 94 e 95, LC. 180-78, fica enquadrada a partir de 10-03-82, no padrão "14-E", EV. 2, Tab. I.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 02-03-83

APLICANDO: à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 5.103/82-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração aos artigos 62, inciso IX, e 63, inciso XXVII, da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, convertida em multa, a FRANCISCO CARLOS SANCHES, RG. 3.553.953, Investigador de Polícia I, padrão 9-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no BERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Tanabi.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 1.522/82-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração ao artigo 63, inciso XXVII e XLIX, da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias, convertida em multa, a LUIZ ANTONIO DIAS DE ARAUJO, RG-5.865.826, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 1-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no DEIC.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 13.257/81-SSP, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II, e 73, por infração aos artigos 62, inciso IX, 63, inciso XXX, e 74, inciso II, da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias, a EVANDRO SANTANA, RG-5.018.395, Motorista Policial, padrão 8-A-1-1, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes e com sede de exercício na 2ª. Regional de Polícia da Capital-DEGRAN.

CESSANDO: a partir de 17-2-82, os efeitos da Resolução de 24, publicada a 25-2-77, que designou NILCÉCIA DA PAZ OLIVEIRA ALTURIA, RG-5.457.092, Dactiloscópica Policial, efetiva, padrão 7-C-1-1, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Adm. Geral), lotado no DADG, classificado no DEPC, destinado ao Instituto de Identificação "Ricardo Gumbelton Daunt", Setor de Identificação do Serviço de Controle das Unidades de Identificação no 18º Distrito Policial da Capital, em virtude de ter sido nomeada em caráter efetivo, para o cargo de Investigador de Polícia I.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02-03-83

No processo US 684/83 SSP 1195/83 em que EDDE COBBI, solista afastamento para promoção de campanha eleitoral: DE FIRO o pedido de licença para promoção de campanha eleitoral formulado pelo interessado a partir de 29-10-82, condicionando, porém, a comprovação do trânsito em julgado da sentença que deferiu o registro de sua candidatura, para o que fixo o prazo de 8 dias

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia**

Portarias do Delegado Geral, de 2-3-83

CLASSIFICANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da LC. 207/79:

no DEGRAN-Capital, o Bel. AJENIR ALVARES- RG. 4.136.460, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Jales. (DGP/1116-P.).

no DERIN, designando a Delpol do Município de Sorocaba, em 4ª classe, para sede de exercício do Bel. MARCELO ANTONIO FAGUNDES- RG. 1.194.963, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP/1117-P.).

DESIGNANDO- nos termos do art. 31 da LC. 207/79:

no período de 18-2 a 19-3-83, o Bel. GASPARI ALBU- RG. 2.057.953, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 2ª classe, na Delpol do Município de Itapetininga, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Itapetininga, 2ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/1118-P.).

no período de 10 a 17-2-83, o Bel. ANTONIO PARRA ALARCON RG. 3.360.219, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Cravinhos, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Serra Azul, 5ª classe, em substituição ao titular, em nojo. (DGP/1119-P.).

a partir de 3-2-83, o Bel. MURIL ESTEVAN COCITO- RG. 2.907.956, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Avaré, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Arandu, 5ª classe. (DGP/1120-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. AYRTON AUGUSTO CAMARGO JUNIOR- RG. 3.329.817, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Magda, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Floreal, 5ª classe. (DGP/1121-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. ANTONIO BALDINI- RG. 5.513.408, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Nipoá, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Planalto, 5ª classe. (DGP/1122-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. ARNON RECHE FUCHIARRA- RG. 7.335.391, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Luiziana, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Alto Alegre, 5ª classe. (DGP/1123-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. RAYDONAL C. STA- RG. 9.107.033, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Santa Ernestina, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Dourada, 5ª classe. (DGP/1124-P.).

a partir de 21-2-83, o Bel. FRANCISCO DE ASSIS DE MILETE RG. 3.049.040, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Parangaba, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Guará, 5ª classe. (DGP/1125-P.).

a partir de 10-2-83, o Bel. JIRÃO IMAIZUMI- RG. 5.325.742, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Avanhandava, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Sarobá, 5ª classe. (DGP/1126-P.).

a partir de 16-2-83, o Bel. JOSÉ CARLOS DE LELLIS- RG. 3.436.777, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Estrela do Norte, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Sansovalina, 5ª classe. (DGP/1127-P.).